

As novas regras para o visto de trabalho em Portugal.

Como a exigência consular está a mudar a migração laboral.

POR AMANDA RATTES E ISABEL PIMENTA



Migração Laboral: Regimes e Caminhos Regulatórios

Mudou a forma de pedir visto de trabalho em Portugal. A partir de 31 de julho, quem abre o processo já não é o trabalhador que quer vir trabalhar, mas sim a empresa portuguesa que o quer contratar. Parece uma pequena mudança administrativa, mas muda tudo: pela primeira vez, o visto comum aproxima-se do chamado Via Verde naquilo que realmente importa, quem começa o procedimento. Mas atenção: essa aproximação é só no ponto de partida. Depois disso, o resto do caminho segue completamente diferente.

O que muda na prática?

Até agora, o processo funcionava assim: um trabalhador que conseguia uma oferta de emprego em Portugal dirigia-se ao consulado e pedia o visto. Agora é ao contrário. A empresa portuguesa é quem contacta a administração portuguesa com toda a documentação necessária, sendo o processo depois encaminhado ao consulado para agendamento do trabalhador.

O pedido tem de vir da empresa, nunca de intermediários ou do próprio trabalhador.

Aviso importante

Se o visto for pedido até 31 de julho, ainda segue o caminho antigo (o trabalhador que abre o processo). Depois dessa data, muda. Vale a pena verificar se há candidatos ainda em trânsito para acelerar o agendamento com as regras antigas.

Por que muda quem abre o processo?

A mudança é simples em conceito: a empresa passa a ter responsabilidade desde o primeiro passo. Antes, um trabalhador conseguia obter um visto e apresentar-se à empresa sem que esta tivesse feito qualquer contato formal. Agora, não há visto sem a empresa formalizar a intenção de contratar. Parece burocracia, mas tem o propósito claro de evitar fraudes e de responsabilizar quem contrata desde a origem.

Via Verde vs. Visto Comum: O Que É Diferente

Embora ambos os caminhos comecem com a empresa, são processos muito diferentes. Aqui está o essencial para decidir qual deles vale a pena para o seu caso.

Quem Pode Usar

VIA VERDE

Só empresas que fazem parte do programa. É preciso aderir oficialmente, e a administração verifica se a empresa é financeiramente sólida, tem contas regularizadas e está em dia com impostos e segurança social.

VISTO COMUM

Qualquer empresa legal em Portugal pode usar. Não precisa fazer inscrição em nenhum programa especial.

O Que a Empresa Tem de Garantir

VIA VERDE

Mais coisas. Além do contrato de trabalho, a empresa tem de oferecer formação profissional, aulas de português, e ajudar com alojamento. É um programa pensado para garantir que o trabalhador chega bem integrado.

VISTO COMUM

O essencial: um contrato de trabalho de pelo menos um ano, salário mínimo nacional, e tem de comprovar que não há portugueses disponíveis para esse posto (com exceções para profissões onde faltam pessoas).

Quanto Tempo Leva

VIA VERDE

Vinte dias depois da entrevista no consulado, o visto sai. É rápido e previsível, se tudo estiver bem, sabe-se quando o visto chega.

VISTO COMUM

Não há prazo legal. Depende de quantos pedidos há no consulado nessa altura. Pode ser semanas, pode ser meses. É menos previsível.

Por Que Esta Mudança Agora?

A mudança não apareceu do nada. Nos últimos meses, Portugal enfrentou um problema real: há pessoas que vendem contratos de trabalho falsos para quem quer vir trabalhar. Não é teoria, é prática detetada nos aeroportos e nos tribunais.

Em março de 2026, a justiça portuguesa levou a julgamento a operação **Contrato Formoso**, onde estão acusados quinze pessoas (incluindo seis empresas) de criar contratos falsos para facilitar imigração ilegal. Antes disso, a polícia nos aeroportos já detalhava situações estranhas: contratos assinados por empresas que não existiam, apresentados por pessoas que pretendiam trabalhar em Portugal.

O sistema antigo era vulnerável. Um trabalhador conseguia um contrato (verdadeiro ou não), pedia o visto, e só depois a administração portuguesa descobria o problema, muitas vezes tarde demais, com o visto já emitido. A nova regra muda isto.

COMO ISTO COMBATE A FRAUDE

Agora, quem pede o visto é a empresa oficialmente reconhecida pela administração portuguesa. Se a empresa é falsa ou o contrato é fraudulento, fica ligado ao nome dela, identificado, registado, rastreável. Isto torna muito mais difícil para quem quer enganar o sistema, porque a empresa deixa de poder "vender" um contrato sem deixar rastros.

O que isto significa para quem contrata

Se pensa contratar alguém no Brasil para trabalhar em Portugal, aqui está o essencial: a partir de 31 de julho, a empresa é quem tem de bater à porta da administração portuguesa, nunca o trabalhador.

Mas isto não torna o visto comum igual à Via Verde. As duas coisas convergem apenas no ponto de partida. Depois, são caminhos diferentes. A escolha entre um e outro depende de três fatores:

- Se a empresa quer aderir ao programa Via Verde (que é mais exigente, mas mais rápido) ou preferir ficar com o visto comum (mais simples, mas sem prazo garantido);
- Se está disposta a oferecer formação, aulas de português, ou ajuda com alojamento (obrigatório na Via Verde, opcional no visto comum);
- Com que urgência precisa do trabalhador em funções (a Via Verde sai em 20 dias, o comum pode variar).

ERRO COMUM QUE CUSTA CARO

Não confunda a semelhança no ponto de partida com uma equivalência total. Tratá-los como iguais é o tipo de erro que pode custar meses de atraso. Se quer velocidade, Via Verde. Se quer menos burocracia, visto comum. Mas escolha com cuidado.



Amanda Rattes
amanda@grpclaw.com
ESG & Public Law
Global Talent Mobility



Isabel Pimenta
isabel@grpclaw.com
Global Talent Mobility
Sports Law